



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 0453/2023, de iniciativa da nobre Vereadora Luana Alves, que visa instituir o Marco pela Vida e Saúde dos Trabalhadores de Aplicativo no Município de São Paulo.

A propositura dispõe sobre a oferta de pontos de apoio com sanitários, chuveiros, refeitórios, vestiários, salas para apoio e descanso com acesso à internet, espaço para estacionamento de carros, bicicletas e motocicletas, ponto de espera para veículos de transporte individual privado de passageiros.

No entanto já existe projeto em tramitação que versa sobre essa matéria. Trata-se do Projeto de Lei nº 0551/2020, de autoria da Nobre Vereadora Juliana Cardoso, que dispõe sobre as instalações de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiro nas regiões administrativas da cidade de São Paulo, devendo conter: sanitários, sala de apoio e descanso monitorada por câmera de segurança, acesso à internet, espaço para refeição e ponto de espera para veículo de transporte individual privado de passageiros.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 551/2020.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

MILTON FERREIRA
Relator